



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/03/2026

Jornal AMP

Página 448

Edição 3490

Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7025/2026

DATA 16/03/2026

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2910/2025 de 07/08/2025 E 3023/2025 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.024000	Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único	
4.4.90.52 (3711) (940)	Equipamentos e material permanente	23.000,00

Total.....R\$ 23.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Munic. de Assistência Social	
06.03	Departamento de Promoção Social	
082440005.2.024000	Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único	
3.1.90.11 (3705) (940)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	10.000,00
3.1.90.13 (3706) (940)	Contribuições patronais	2.000,00
3.3.90.30 (3708) (940)	Material de consumo	11.000,00

Total.....R\$ 23.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2026, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2931/2025 de 19/08/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2910/2025 de 07/08/2025 e Lei Orçamentária Anual 3023/2025 de 16/12/2025.



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de março de 2026.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

Assinado de forma digital por
GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2026.03.16 09:47:35
+03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal